

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o desligamento da estagiária de Psicologia Roana Freitas dos Santos, lotada na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 338/2019-GAB/DPE, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 055, de 26 de março de 2019;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, da estagiária de Direito Marisa Gomes Pereira, lotada na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 719/2019-GAB/DPE, de 27 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 16, de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o desligamento, a pedido, do estagiário de Sistema da Informação Moisés Santos Rodrigues, lotado na Comarca de Porto Velho, conforme a Portaria n.º 726/2019-GAB/DPE, de 27 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 16, de 28 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Letícia Sampaio Maia, aprovada na 6.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Psicologia no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 645/2019-GAB/DPE, de 17 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 10, de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Vetrana Letícia Carneiro da Silva, aprovada na 1.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Ciências Contábeis no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 645/2019-GAB/DPE, de 17 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 10, de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a desistência do candidato Marco Antônio Castro Botelho dos Santos, aprovado na 3.ª colocação para a Comarca de Porto Velho na especialidade de Engenharia Civil no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado pela Portaria n.º 645/2019-GAB/DPE, de 17 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 10, de 17 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os seguintes aprovados no VI, VIII e no IX Processos Seletivos para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **11 de junho de 2019**:

| Candidato(a) | Colocação | Processo Seletivo | Especialidade | Comarca | Horário assinatura do termo de compromisso |
|--------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------|--|
| RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE | 2.ª | IX | Ciências Contábeis | Porto Velho | 10h |
| BELEN CAMILA RODRIGUEZ ROSALES | 77.ª (recolocação) | VIII | Direito | Porto Velho | 10h |

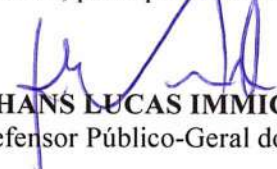
| | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----|--------------------------|----------------|-----|
| FELIPE GURGEL DOS SANTOS AMARAL | 4. ^a | VI | Engenharia Civil | Porto Velho | 10h |
| KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA | 7. ^a | VI | Psicologia | Porto Velho | 10h |
| ARISSON BRASIL ABUCATER | 3. ^a | VI | Sistema da Informação | Porto Velho | 10h |

Art. 2.º Os convocados para a Comarca de Porto Velho deverão apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

Art. 3.º Caso deseje solicitar fim de fila ou protocolar termo de desistência, o candidato deve protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

| Itens | Requisitos | Documentos | Observações |
|-------|---------------------------------|---|--|
| 1 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 2 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Menores de 18 anos de idade |
| 3 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certificado de Reservista | Apenas para homens |
| 4 | Original e 02 (duas) fotocópias | Cédula de Identidade (RG) | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | Original e 02 (duas) fotocópias | CPF/MF | - |
| 6 | 01 (uma) cópia | RG da mãe | - |
| 7 | Original e 01 (uma) fotocópia | Título de Eleitor | - |
| 8 | 02 (duas) vias | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br |
| 9 | Original e 01 (uma) fotocópia | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 10 | Original e 01 (uma) fotocópia | Comprovante de residência | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 11 | 01 (uma) cópia | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período. |
| 12 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça | Podendo ser emitida no site |

| | | | |
|----|----------------|--|---|
| | | Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 13 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br |
| 14 | 01 (uma) via | Certidão negativa do Tribunal de Contas | Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br |
| 15 | 01 (uma) via | Certidão negativa de crimes eleitorais | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 16 | 01 (uma) via | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 17 | Via original | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | -- |
| 18 | Via original | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | -- |
| 19 | Via original | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 20 | 01 (uma) cópia | Atestado de tipagem sanguínea | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 21 | 01 (uma) cópia | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 22 | 01 (uma) | Foto 3x4 | -- |
| 23 | 01 (uma) | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo |